

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 463-69.2012.8.11.0088 (Código 12724083)

Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho

Requerente: Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda

Requerido: Equip – Comércio de Peças para Máquinas Ltda ME

Valor da Causa: R\$ 5.587,92 em 28/02/2012, a ser atualizado até a data do leilão.

Leiloeiro: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - Leiloeiro Rural 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial 013/2008/Jucemat

Dia do 1º leilão: 01/07/2022 - 6ª feira - 13:00 horas (pelo valor integral da avaliação)

Dia do 2º leilão: 01/07/2022 - 6ª feira - 14:00 horas (pelo valor de 60% da avaliação)

O leilão será realizado na forma do CPC, nas datas e horários acima, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo somente de forma presencial pela rede mundial de computadores, sendo que o interessado em participar deverá se habilitar no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do 1º ou 2º leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema, e se desejar, já ir oferecendo lances antecipados.

LEILÃO ON-LINE - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:

Exatamente no horário marcado para o início do leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, será aberta a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e uma vez zerado o cronômetro, é encerrado e fechado o lote do leilão, sendo declarado vencedor, o último lance. Em qualquer hipótese de parcelamento da arrematação, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo, sendo no mesmo valor.

1) No 1º Leilão no dia 01/07/2022, às 13:00 horas, os bens penhorados serão oferecidos à venda pelo valor total da avaliação atualizada.

2) No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão às 14:00 horas do mesmo dia, pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada.

3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo, sendo a entrada de 25% à vista em até 24 horas e o saldo restante em até 30 meses, corrigidas mensalmente de acordo com a correção judiciária.

4) O pagamento do valor da arrematação, à vista ou a prazo, deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. 4.1. No caso de atraso no pagamento, a multa será de 10% (dez por cento). 4.2. Para pagamento a prazo, o arrematante deverá gerar as parcelas mensais diretamente no site do TJMT.

5) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante.

6) Em ocorrendo a adjudicação, havendo diferença entre o valor do crédito e o valor do bem, o adjudicante deverá pagar a diferença apurada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento). 6.1. No caso da adjudicação ou remição ou acordo entre as partes, a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

7) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, prestações, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

8) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:

1) 01(um) assento para máquina W20E, completo, com controle de peso e regulador de encosto, avaliado em R\$ 1.948,00 em 07/12/2019;

VALOR EM 1º LEILÃO: R\$ 1.948,00 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais)

VALOR EM 2º LEILÃO: R\$ 1.168,80 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

2) 01(uma) Caixa Satélite para Skide Muller, completa, modelo LT1211, avaliada em R\$ 3.953,00 em 07/12/2019.

VALOR EM 1º LEILÃO: R\$ 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais)

VALOR EM 2º LEILÃO: R\$ 2.371,80 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: Nada consta. O interessado deverá dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do juízo, nas informações e descrição contidas na penhora/avaliação, não respondendo, direta ou indiretamente, por divergências, falhas ou omissões eventualmente contidas nos autos.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC artigo 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial.

O presente Edital pode ser contestado no prazo legal, e está disponível na íntegra no site do leiloeiro www.alvaroantonioleiloes.com.br.